



EDITAL 04/2026 - PROGRAMA DE MORADIA UFC

ANEXO II - DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE (RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)

Olá,

No Anexo II, você encontrará as informações necessárias para a realização da avaliação de saúde antes de ocupar a vaga em uma das Residências Universitárias.

Os(as) estudantes classificados para as vagas das Residência Universitária deverão comparecer no Centro de Atenção Multiprofissional ao Estudante da PRAE/UFC UFC ([CEMUFC](#)) para avaliação de saúde na qual deverão apresentar:

- a) Raios X do Tórax, com validade de até três meses;
- b) Cartão de vacina atualizado (com as seguintes vacinas de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização):
 - dT dupla adulto - difteria e tétano;
 - Tríplice viral - sarampo, caxumba e rubéola;
 - Hepatite B;
 - Varicela - para alunos dos cursos da área de saúde;
 - Três doses da vacina para Covid.

Na ausência do comprovante de vacinação, levar o exame que comprove a viragem sorológica para a respectiva condição.

Para aqueles que não estão com as vacinas atualizadas ou não possuem a terceira dose para COVID, será dado um prazo de 3 meses para apresentação desta comprovação.

Caso seja comprovada, na avaliação de saúde, alguma condição clínica que necessite de tratamento e acompanhamento médico, o candidato deverá comprovar esse segmento junto à PRAE (com declaração ou atestado) **a cada 3 meses**, salvo se receber alta do seu médico assistente, devendo esta também ser comprovada. A permanência no programa de residência estará condicionada à adesão ao tratamento.

O seguimento médico deve ser feito em alguma unidade ligada ao SUS ou com o médico assistente do candidato. Após a apresentação da avaliação médica à DIBEM, o(a) estudante será encaminhado para uma das residências universitárias.

Fortaleza (CE), 07 de maio de 2026.

BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil